

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1068, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária e revoga
Portaria nº 762, de 04.09.2017.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o Ato nº 399, de 12.12.2017 – DJe de
13.12.2017 –, originário da Presidência deste Tribunal de Justiça, que removeu o
magistrado José Afrânio dos Santos Oliveira, titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal
de Arapiraca, para a 29ª Vara Cível da Capital – Conflitos Agrários;

CONSIDERANDO que o magistrado André Gêda Peixoto
Melo, titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, Juízo Substituto Legal do 1º Juizado
Especial Cível e Criminal de Arapiraca, encontra-se designado como Coordenador do
Projeto Justiça Itinerante deste Tribunal de Justiça – Portaria nº 62, de 08.01.2013, DJe de
09.01.2013 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de
substituição legal, é a 9ª Vara da Comarca de Arapiraca;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo
2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações
de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,



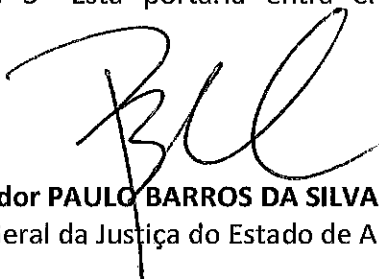
**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANDRÉ AVANCINI D'ÁVILA, titular da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 762, de 04.09.2017, que designou o magistrado André Avancini D'Ávila, titular da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pelo 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca, em razão da designação do magistrado titular, José Afrânio dos Santos Oliveira, para responder pela 29ª Vara Cível da Comarca da Capital / Conflitos Agrários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 14 / 12 / 2017



(fls. 22)